



**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**  
**Estado do Paraná**  
**EDITAL Nº 025/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n. 3.126, de 08 de dezembro de 2005 e 3.145, de 23 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal, denominado **Programa Saúde da Família - PSF**, e, ainda, de acordo com Edital nº 002/2006, resolve:

**RETIFICAR**

O item 2.3 do Edital 023/2008, que estabeleceu a data da avaliação clínica para o dia 29/10/2008, alterando para o dia 28/10/2008 a realização da referida avaliação.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 023/2008.

Rolândia, 22 de outubro de 2008.

Eurides Moura  
Prefeito do Município